



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

CEP: 39.210-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA EMIR SALES, 85 – CENTRO – TEL: (38) 3726-1202
CNPJ N.º 17694886/0001-13

D E C R E T O N.º 22/2024

"Dispõe sobre comemoração do Dia do Servidor Público no ano de 2024."

O Prefeito Municipal de Santo Hipólito, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a data do dia 28 de outubro é consagrada ao Funcionário público municipal;

Considerando que no dia 02 de novembro, sábado, dia de finados, e esta medida irá trazer inegáveis benefícios aos servidores em geral,

DECRETA:

Art. 1.º - O ponto será facultativo excepcionalmente este ano no dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira em comemoração ao **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Art. 2º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

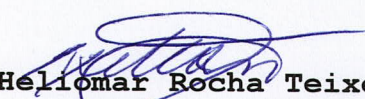
Art. 3º. Os serviços de saúde, limpeza pública e demais serviços emergências e/ou inadiáveis no feriado e ponto facultativo indicados neste Decreto terão as escalas definidas pelas respectivas chefias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, 20 de setembro de 2024.


Helionar Rocha Teixeira
Prefeito Municipal